



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, na forma que especifica”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0019.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Ambulância

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 95.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Governo Estadual para Aquisição de Ambulância.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de janeiro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores de Catiguá-SP

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 003/2019, de 16 de janeiro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, na forma que especifica.

Referido crédito tem por finalidade, adequar o orçamento com dotação não contemplada por razão técnica, ou cujo elemento necessário à sua abertura não estava devidamente formalizado à época da elaboração do projeto de lei orçamentária do exercício em curso.

Tratam-se, portanto, de crédito necessário, devidamente identificado, que atendem as normas legais e esta voltada à melhoria de qualidade de vida da população; as atuais regras de programação com fonte diferenciada de recursos exigem tal especificidade na sua execução dentro do orçamento.

Por se tratar de importante propositura para aquisição de Ambulância, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação na íntegra por Vossas Excelências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de janeiro de 2019.


VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal